



DANIEL OLIVEIRA

Se não for travada, esta será a derradeira contrarreforma laboral

Estamos perante a mais radical reforma laboral feita pela ministra mais radical deste governo. Promove a precariedade, que não beneficia a adaptação, mas o excesso de rotatividade, a ausência de perspectivas e a emigração qualificada. Tem sido um problema para a nossa economia. Os contratos a prazo aumentam de duração. Como mostra a redução de deveres de formação profissional, o objetivo não é qualificar e aumentar a produtividade, é ter carne para canhão numa economia baseada em salários baixos e mão-de-obra esmifrada. Desequilibra-se a relação entre vida profissional e pessoal, com ataques aos direitos de parentalidade e desregulação de horários. Num país com graves problemas demográficos a reduzir a entrada de imigrantes, um governo supostamente conservador mostra desprezo pela família. Pela porta do cavalo, permite-se o despedimento livre. O despedimento ilegal deixa de obrigar a reintegração, os direitos de defesa são reduzidos e põe-se a segurança social a pagar parte da despesa. A fiscalização e a ação judicial são reduzidas. Este pacote é, antes de tudo, um prémio aos abusadores, que serão a bitola. A ministra, cuja arrogância inflexível paralisou a Concertação Social, recusa mexer nas “traves mestras” da sua desregulação radical do nosso direito laboral e espera que os sindicatos negociem para o equilíbrio entre o terramoto e o incêndio. Não conseguiu unir apenas CGTP e UGT para a greve geral de 11 de dezembro. Foi consensual nos sindicatos das duas centrais. Montenegro criticou a captura dos sindicatos por interesses partidários. Ninguém o avisou de que os sindicatos próximos do PSD apoiam a greve. Como vimos com a troika, cada direito perdido dificilmente regressa. Mas esta não é mais uma mudança da lei do trabalho, é a derradeira. Porque ataca os próprios instrumentos de defesa dos trabalhadores, da greve à negociação. Como sempre sonharam, os patrões mais autoritários, que atrasam a nossa economia, terão poder quase absoluto.

<https://expresso.pt/opiniao/2025-11-10>